



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des Tomaz Salustino , 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716/ Fax: (0xx84) 3405 2714
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **Prefeito Municipal de CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.**, aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - O **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.**, para o Exercício de 2010, compreendido pelos **ORÇAMENTO FISCAL** e **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 48.443.177,00 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil reais).

Art. 2º - A **RECEITA** será realizada mediante a arrecadação dos tributos municipais, rendas e outras receitas correntes e de capital, incluindo-se os Convênios e repasses, fundo a fundo, que serão realizados pelas outras esferas de Governo, na forma da Legislação em vigor, e, das especificações constantes no Anexo II da Lei nº 4.320/64, tudo de conformidade com os quadros, anexos e adendos, que fazem parte da presente Lei, conforme demonstra o desdobramento a seguir:

RECEITAS CORRENTES	
TÍTULO DA RECEITA	VALOR = R\$
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.020.788,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	692.472,00
RECEITA PATRIMONIAL	531.423,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.761.615,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	758.762,00
SUB-TOTAL.....	38.811.260,00
MENOS, DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.567.031,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	35.244.229,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.198.948,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	13.198.948,00
T O T A L DAS RECEITAS	48.443.177,00

Art. 3º - A **DESPESA** total é fixada no valor de R\$ 48.443.177,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais), sendo:

I – O **ORÇAMENTO FISCAL**, fixado em R\$ 32.983.892,00 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais)



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des Tomaz Salustino , 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716/ Fax: (0xx84) 3405 2714
GABINETE DO PREFEITO

II – O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, compreendido pela soma dos valores destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde mais a Unidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, fixado em R\$ 15.369.285,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

III – A diferença no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), corresponde à previsão para a RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

IV - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa que apresenta o seguinte desdobramento:

a – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÃO	TÍTULO	VALOR = R\$
01	LEGISLATIVA	1.854.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.423.803,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	57.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.298.966,00
10	SAÚDE	7.663.155,00
12	EDUCAÇÃO	12.446.160,00
13	CULTURA	2.278.946,00
14	DIREITO E CIDADANIA	53.164,00
15	URBANISMO	2.633.990,00
16	HABITAÇÃO	3.600.000,00
17	SANEAMENTO	1.962.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	165.210,00
20	AGRICULTURA	1.517.072,00
22	INDÚSTRIA	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	93.000,00
25	ENERGIA	607.000,00
26	TRANSPORTE	473.000,00
27	DESPORTO E LASER	1.646.711,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
	TOTAL.....	48.443.177,00

b – POR SUB-FUNÇÕES

SUB-FUNÇÃO	TÍTULO	VALOR = R\$
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.754.000,00
032	CONTROLE EXTERNO	146.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29.025,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.947.104,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	835.500,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	117.426,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	174.400,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des Tomaz Salustino , 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716/ Fax: (0xx84) 3405 2714
GABINETE DO PREFEITO

131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00
182	DEFESA SOCIAL	57.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.000,00
242	ASSISTÊNCIA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	214.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	620.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	724.500,00
271	PREVIDENCIA SOCIAL	270.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.422.700,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	610.455,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	420.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	526.750,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.471.674,00
362	ENSINO MÉDIO	25.000,00
365	ENSINO INFANTIL	1.284.058,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	267.006,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.109.286,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	53.164,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.633.990,00
482	HABITAÇÃO URBANA	3.600.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.962.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00
544	RECURSOS HIDRICOS	130.210,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	287.218,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	72.000,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00
695	TURISMO	1.193.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	607.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	473.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	287.711,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	249.000,00
813	LAZER	10.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	570.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
	TOTAL.....	14.701.500,00

c – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECÔNOMICA DA DESPESA	VALOR = R\$
Despesas Correntes	32.851.797,00
Despesas de Capital	15.501.380,00
Reserva de Contingência	90.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	48.443.177,00

d – POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR = R\$
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	1.854.000,00
PODER		



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des Tomaz Salustino , 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716/ Fax: (0xx84) 3405 2714
GABINETE DO PREFEITO

EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	1.344.290,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.292.570,00
	SEC MUN PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.608.925,00
	SEC MUN MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.788.272,00
	SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	12.752.871,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ BEZERRA GOMES	278.946,00
	SEC MUN INFRA-ESTRUTURA E SERV URBANOS	8.390.128,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.417.155,00
	SEC MUN TRAB HAB E ASSISTÊNCIA SOCIAL	734.630,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.217.500,00
	SEC MUN DESENV ECONÔMICO E TURISMO	3.559.000,00
	CONTROLE INTERNO	41.000,00
	PROCURADORIA GERAL	73.888,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
TOTAL		48.443.177,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orgânica Municipal, a:

I – Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do Orçamento Geral do Exercício de 2010, ou seja, de R\$ 17.377.270,00 (dezessete milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta reais), nos termos dos Artigos 7º e 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinados com o Art. 165, Parágrafo 8º, da Constituição Federal Brasileira de 1988.

II – de acordo com o Art. 167, VI, da Constituição Federal, efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total da LOA.

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a acordar Convênios com as outras Esferas de Governo, quer seja da Administração Direta quanto da Administração Indireta, bem como, com Instituições Privadas, desde que seja para o interesse do Município de Currais Novos/RN., podendo os respectivos valores serem utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Praça Des Tomaz Salustino , 90 - Centro - CEP: 59.380-000

Telefone: (0xx84) 3405 2716/ Fax: (0xx84) 3405 2714

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua sanção e publicação, sendo que seus efeitos legais serão produzidos a partir de 1º de janeiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN. – Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 29 de dezembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças